



## RESOLUÇÃO N° 415/2022

HOMOLOGA A MUDANÇA DE ENDEREÇO DO CELP COLÉGIO E CURSO, MANTIDO PELO CENTRO EDUCACIONAL LUIZA PAIVA EIRELI, CNPJ 28.480.323/0001-49: DA AV. CENTENÁRIO, 527, CRUZ DAS ARMAS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, PARA A RUA ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO, 108, JARDIM VENEZA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 280/2022, exarado no Processo n° SEE-PRC-2022/00652, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### RESOLVE:

**Art. 1°** Homologar a mudança de endereço do CELP Colégio e Curso, mantido pelo Centro Educacional Luiza Paiva EIRELI, CNPJ 28.480.323/0001-49: da Av. Centenário, 527, Cruz das Armas, na cidade de João Pessoa–PB, para a Rua Antônia Maria da Conceição, 108, Jardim Veneza, na cidade de João Pessoa–PB.

**Art. 2°** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 6 de outubro de 2022.